ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 375/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido requerido por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GUACHE PATTAS**, matrícula nº 033.032, nos termos do Processo Administrativo nº **151/2019**, uma vez que, a servidora alcançou a última faixa de referência em sua Progressão horizontal código **C3/NV- NT-1/R.**

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.